



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO Nº 9439/2021**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE
ME/EPP, EXCETO PARA OS ITEM Nº 44, DO ANEXO I.**

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, SP**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de CAPÃO BONITO, SP, à Rua 9 de Julho, 690 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.259/0001-95, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que fará realizar o **PROCESSO Nº: 9439/2021**, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021**, do tipo: “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 342/2021. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O procedimento licitatório será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como as normas dispostas no Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Decreto Municipal nº 047, de 19 de junho de 2015, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº: 123/06, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº: 147/2014 de 07 de Agosto de 2014, demais normas legais e, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **das 08 h: 00min do dia 08/11/2021 às 08 h: 00min do dia 19/11/2021.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **09h: 00min do Dia 19/11/2021.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09h: 05min do Dia 19/11/2021.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no presente Edital Convocatório, no aviso de licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registrados, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.comprasbr.com.br “**Acesso Identificado**”, objetivando o credenciamento ao sistema.

O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente na página oficial do município: www.capaobonito.sp.gov.br ou no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **Contratação de empresa para Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros, para atendimento a Entidade Asilo São Vicente de Paula, a**



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, desse município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

- 1.2. 1.2 - O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da legislação vigente.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - Os recursos são provenientes do tesouro da própria Secretaria, conforme abaixo especificado:

Recurso Transferências e Convênios Federais
Funcional Programática: 08.244.0006.1009
Categoria Econômica: 4.4.90.52
Ficha: 581

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

- 3.1. **Até 02** (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 3.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Comprasbr no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br
- 3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Comprasbr no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br
- 3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador (a), e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de suas posteriores alterações, se



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

**DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO: LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO
PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, EXCETO PARA OS ITEM N° 44, DO
ANEXO I.**

4.

- 4.1. Somente poderão participar da presente licitação, as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório e capazes de cumprir as exigências estabelecidas e que atendam os dispositivos das Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014.
- 4.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 4.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:
 - 4.3.1. Pessoas físicas não empresárias;
 - 4.3.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, bem como as situações que incidir no estipulado no artigo 9º e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 4.3.3. Empresas compostas de vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988;
 - 4.3.4. Cujo objetivo social não seja compatível com o objeto desta licitação;
 - 4.3.5. O autor do Termo de Referência, parte integrante deste processo, pessoa física ou jurídica;
 - 4.3.6. **As sociedades empresárias:**
 - 4.3.6.1. Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
 - 4.3.6.2. Que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6.3. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência), bem como as empresas impedidas de participar e contratar com a Administração Pública informadas pelo TCE/SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
 - 4.3.6.4. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;
 - 4.3.6.5. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

4.3.6.6. Que isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.3.6.7. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

- 4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.
- 4.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).
- 4.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), junto ao TCE/SP e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO:

- 5.3. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.
- 5.3.6. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se,
- 5.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 5.4.6. Os interessados em se credenciar no Portal de Comprasbr, poderão obter maiores informações na página www.comprasbr.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pelo e-mail editalcapaobonito@gmail.com.
- 5.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.5.6. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6. O credenciamento junto ao Portal de Comprasbr implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 5.8. O Pregão será conduzido pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, com apoio técnico e operacional do Portal de Comprasbr, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.
- 5.9. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.
6. **DOS PRINCÍPIOS:**
- 6.3. A presente licitação é condicionada aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade e aos que lhes são correlatos.
7. **DO ENVIO DA PROPOSTA:**
- 7.3. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 7.3.6. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 7.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 7.5. O licitante deverá registrar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.5.6. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, **expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos decimais** após a vírgula no valor unitário;
- 7.5.7. Marca modelo e fabricante de cada item ofertado (quando for o caso);
- 7.5.8. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 7.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, materiais ou produtos.
- 7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 7.9. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- 7.9.1 Declaração de que cumprem plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- 7.9.2. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.9.3. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 7.10. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços ajustada ao preço final e/ou com os documentos de habilitação.
- 7.11. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 17** deste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 8.9. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 8.10. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.11. O critério de julgamento para este processo será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 8.12. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como aquelas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado.
- 8.12.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.12.4. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 11** deste edital.
- 8.13. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.14. A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, adotará o modo de disputa aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no presente edital, nos termos do artigo 32 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 8.15. A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, adotará o valor de **R\$ 5,00 (cinco reais)** como intervalo de diferença de valores, que incidirá tanto aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, nos termos do Parágrafo Único, Inciso I do artigo 31 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
- 8.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.17. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.18. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
 - 8.18.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal Comprasbr).
 - 8.18.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.19. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.20. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.21. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.22. Se o Pregoeiro entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 8.23. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal Comprasbr, www.comprasbr.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura, não inferior a 24 horas.
- 8.25. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.27. Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo à Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 8.28. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 8.29. Caso o Pregoeiro julgue conveniente, a seu exclusivo critério, poderá suspender a reunião em qualquer fase a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação, ou para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar inicialmente, devendo proceder ao registro em ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos.
9. **DO EMPATE:**
- 9.18. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
- 9.18.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **9.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 9.18.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10**;
- 9.18.3. Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 9.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.18.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.18.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, será dado prosseguimento ao certame na forma do item **10** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- 9.18.7. O disposto nos subitens **9.1.1 a 9.1.6**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.
- 9.18.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 9.19. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 9.19.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;
 - 9.19.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas Brasileiras;
 - 9.19.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
 - 9.19.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
 - 9.19.5. Sorteio eletrônico executado pelo próprio sistema dentre as propostas empatadas.
- 9.20. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

10. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

- 10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 11.2. Os licitantes vencedores deverão encaminhar a proposta ajustada ao preço final, conforme exigido no item 12.3 e seguintes do presente Edital.

11.2.1. A proposta deverá conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, número do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço **unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Anexo I deste Edital;
- d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (quando for o caso);



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- f) **Prazo de entrega não superior, em regime de parcelas, ao estipulado no Termo de Referência**, contados do recebimento da ordem de compra;
- g) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

11.3. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados via sistema, em campo próprio, ou nas condições previstas no **item 12.3**.

11.3.1. A licitante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

11.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

11.5. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da executabilidade.

11.6. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio do Pregão poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.7.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 9 e 10**.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade do certame.

11.9. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 9** deste edital, se for o caso.

11.10. A aceitabilidade das propostas e lance final será aferido a partir dos preços praticados no mercado, vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante e em conformidade com o Termo de Referência.

12. DA HABILITAÇÃO:

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

12.1. É condição básica para a fase e conferência de habilitação, que os licitantes interessados apresentem, em campo próprio do Sistema Portal de Comprasbr no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br os documentos habilitatórios a seguir solicitados:

I - da habilitação jurídica (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato Social Consolidado), devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício, devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI, devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;
- g) A **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **deverá declarar** por escrito conforme modelo constante no **ANEXO IV**, e comprovar tal condição mediante **certidão simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial**, sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014;
- h) Prova de que a empresa está em plena atividade, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, que deverá ser comprovado através do **Alvará de Localização e Funcionamento da Prefeitura Municipal da sede da empresa licitante**.

II- da regularidade fiscal (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social –INSS, através de

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil– RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014 ;

- d)** Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda Municipal;
- f)** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou Distrital da sede da empresa licitante.

III- da regularidade trabalhista (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 07/07/2011.

IV- da qualificação técnica (Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** **Comprovação de aptidão de desempenho técnico**, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os produtos de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas.

V- da qualificação econômica- financeira (Art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** - **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias; caso não haja prazo hábil para a expedição da mesma, em virtude da exiguidade do prazo de abertura do pregão, poderá ser entregue o protocolo do requerimento da Certidão junto ao Cartório; no entanto, a adjudicação do objeto e homologação do processo, bem como a assinatura do contrato, só se efetuará, após a apresentação da Certidão, constituindo-se pré-requisito para tal, sob pena de desclassificação do licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, observada a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VI - Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

- a)**- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital, sob pena de inabilitação.
- b)**- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na formado artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo VI**) deste Edital, sob pena de inabilitação.

12.2. DA HABILITAÇÃO DAS MEs (Micro Empresas), EPPs (Empresas de Pequeno Porte), MEI (Micro Empreendedor Individual) ou Equiparadas:



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

12.2.1. As empresas qualificadas como ME, EPP ou Equiparadas, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, sob pena de inabilitação.

12.2.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.2.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.2.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização, conforme o artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.

12.2.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.2.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

12.2.5. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório ou ser em nome de uma única empresa (razão social/CNPJ), exceto aqueles que, por sua própria natureza só serão emitidos em nome da matriz.

12.2.6. Os documentos mencionados acima **não poderão** ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

12.2.7. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, na ordem prevista neste Edital.

12.3. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE REMESSA DE DOCUMENTAÇÃO

12.3.1. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, pertencente à equipe de apoio do pregão, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise e como condição para assinatura da ata de registro de preços ou do contrato, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, juntamente com a proposta ajustada ao preço final em envelope fechado e identificado com os dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 12 e seguintes** deste Edital, via correios ou diretamente na Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, com os seguintes dizeres:



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.

RUA 9 DE JULHO, 690 – CENTRO – CAPÃO BONITO – CEP: 18300.900

PROCESSO Nº: 9439/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021

(citar o nome da empresa)

**ENVELOPE CONTENDO: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
AJUSTADA AO PREÇO FINAL".**

AOS CUIDADOS DA EQUIPE DO PREGÃO ELETRÔNICO

12.3.2. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **item 12 e seguintes**, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital Convocatório ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema Portal de Comprasbr.

12.3.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3.4. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.3.5. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no **prazo de 15 (quinze) minutos.**

13.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor do certame.

13.1.2. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, localizada na Rua 9 de Julho, nº 690 – Centro, CEP: 18300.900, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas.

13.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para,



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

13.2.1. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (e-mail, correspondência, etc).

13.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à Autoridade Superior Competente, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, à Autoridade Superior Competente.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

15.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo VII.

15.2. Se por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informação, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovarmos a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

15.4. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 15.3, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados, pela ordem de classificação das propostas, as demais licitantes classificadas, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções à empresa faltante.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 15.5. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer para assinar o termo de contrato.
- 15.6. A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionadas à quantidade e qualidade dos serviços contratados
- 15.7. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório
- 15.8. O contrato **terá vigência de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da legislação vigente
- 15.9. A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 15.10. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação
- 15.11. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a **regularidade fiscal**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital
- 15.12. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, facultar-se-á à Administração
- a) A retomada, em sessão pública, dos procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.8;
- b) A revogação da licitação (LC nº 123. art. 43, § 2º).

16. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 16.1. O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, com o acompanhamento do Departamento de Almoxarifado Central, conforme a solicitação, observado o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 17.1. Recusando-se a vencedora a assinatura do contrato sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 17.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atrasos no cumprimento do ajustado, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa de:
 - 17.2.3. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até e 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
 - 17.2.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do total do ajustado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;
 - 17.2.5. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos de :
 - a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
 - b) transferência total ou parcial do ajustado a terceiros;
 - c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
 - d) descumprimento de cláusula contratual, quando for o caso.
- 17.3. A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.4. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Capão Bonito, SP, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.
- 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 18.1. O Município de Capão Bonito, SP, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 18.1.1. A anulação do pregão induz à do contrato.
 - 18.1.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 18.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Município.
- 18.4. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.
- 18.7. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.
- 18.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.8.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 18.9. O foro da cidade de Capão Bonito, SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.
- 18.10. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, ou através do fone (15) 3543-9900.
- 18.11. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.
19. **ANEXOS:**
- 19.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 19.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 19.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 19.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- 19.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- 19.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de que Não Emprega Menor;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 19.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- 19.1.7. ANEXO VII – Minuta Contratual
- 19.1.8. ANEXO VIII – Formulário de Dados Cadastrais.

Capão Bonito, 04 de Novembro de 2021.

Jaderson Nogueira Braga

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - PROCESSO Nº 9439/2021.

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO
DE ME/EPP, EXCETO PARA OS ITEM Nº 44, DO ANEXO I.**

1 - DO OBJETO.

1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa **Contratação de empresa para Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros, para atendimento a Entidade Asilo São Vicente de Paula**, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, desse município, conforme especificações abaixo discriminadas:

1.2- DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI. Unitário
1	1	Unidade	Computador Configurações: HD de 1TB, 8GB de Ram, placa wireless, Processador Core i5, Monitor de LED 23,8", teclado e mouse sem fio, saída/caixa de som, Windows 10 pro.	R\$ 3.517,99
2	1	Unidade	Impressora Multifuncional Colorida A4 - Impressão, cópia, digitalização e fax - Conexão Wi-Fi, USB e Ethernet, Visor interativo touch screen, Impressão por feixe de laser, Impressão duplex: Automático, 110v, Velocidade de cópia: Até 26 ppm (A4); Até 22.9 ppm (Ofício), Digitalização: Alimentador de documentos automático duplex de única passagem. Resolução de impressão: Até 600 x 600 dpi otimizados.	R\$ 3.358,00
3	2	Unidade	Refletores De Led , 400 W, bivolt	R\$ 408,54
4	2	Unidade	Trave Estilo Europeu , 4,0 x 2,20 - 1 de requadro, tubo de aço carbono.	R\$ 2.467,58
5	1	Unidade	Furadeira Profissional , função de reversão e comutador mecânico de 2 velocidades, embreagem de segurança, protetor de cabo articulado, carcaça e punho emborrachado, potência' 800W, Mandril 1/2 polegada, 110v, limitador de profundidade, chave de mandril, empunhadura auxiliar	R\$ 472,04
6	1	Unidade	Jogo tabuleiro 60x20cm com temática " São tantas emoções" , com 64 cartas (24 cartas de EMOÇÃO, 24 cartas de COMPORTAMENTO, 16 cartas de TECNICAS), 4 pinos, 1 dado	R\$ 80,93



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

7	1	Unidade	Jogo de carta com temática "Empatia em ação", 36 cartas plastificadas (7cm x 7 cm), com 1 regua com 5 emoções (25cm x 7cm)	R\$ 52,50
8	1	Unidade	Jogo de cartas com temática "Do que estamos falando", com 30 cartas plastificadas (7cm x 5cm)	R\$ 50,00
9	1	Unidade	Jogo de cartas com temática "Qual a solução?" com 30 cartas plastificadas (10,5cm x7, 5cm)	R\$ 59,63
10	1	Unidade	Jogo de figura tema "Alfabeto criativo", com 55 letras de MDF, 3 letras cada de A E I O U, 2 letras cada de B C D F G H J L M N P Q R S T V X Z, 1 letra K W Y Ç, 12 cartelas para completar a palavra, 12 cartelas com imagens a serem formadas.	R\$ 73,95
11	1	Unidade	Jogo da memória tema "Sequência de formas e cores" com 16 cartões com formas coloridas, plastificados (27cm X 5,5cm), e -24 formas em E.V.A., sendo seis formas (quadrado, triângulo, círculo, estrela, losango e pentágono) com quatro cores diferentes cada (azul, verde, vermelho e amarelo) de 2,5cm.	R\$ 73,08
12	1	Unidade	Jogo memória tema "Codificando figuras com argolas", painel de acrílico tamanho aproximado 32x24 com encaixes para argolas de plásticos e encaixe para colocar ficha com atividades e desenho de figuras na parte inferior permitindo a cópia da figura com as argolas. Dimensões da embalagem: 35x26x3 cm	R\$ 76,08
13	1	Unidade	Jogo de tabuleiro tema "Idosos Raciocínio Demência" com 02 Pinos de madeira, 01 Tabuleiro Colorido e 01 Dado colorido	R\$ 152,36
14	1	Unidade	Jogo de bingo com 48 cartelas, sorteio automático, 90bolinhas numeradas em alto relevo, tabuleiro numerado para colocar as bolinhas organizadas.	R\$ 67,00
15	1	Unidade	Jogo de dominó educativo com 28 peças de madeira, com impressão de operações e seus resultados. Tamanho das peças 3,5 x 07 x 0,5 cm	R\$ 45,26
16	1	Unidade	Jogo da memória "Jogo da cachola" com caixa de madeira, peças adesivadas de madeira, caixa para cobrir de madeira. Com 1 dado de cores em madeira, 42 fichas com figuras coloridas, 6 caixas em 6 cores distintas.	R\$ 281,15



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

17	1	Unidade	Jogo de Raciocínio “Educativo Demência Idosos Pedagógico “ com 16 peças multicoloridas de madeira com diferentes formas geométricas com furos para encaixar, uma tabua colorida de madeira com pequenas pilastras para encaixar as peças	R\$ 87,41
18	2	Unidade	Quebra cabeça com 18 Placas de Sequencia Lógica (3 peças para cada sequencia) com 54 peças no total . Tamanho grande 7cm x cm, feitos em papelão	R\$ 150,50
19	1	Unidade	Jogo de tabuleiro “Treino cerebral” Composto por 514 peças, sendo: 8 placas medindo 20,8 x 20,8cm com modelos para fazer as figuras, 1 placa medindo 23,5 x 23,5cm com orifícios como gabarito, 495 contas coloridos em plástico nas cores: 140 vermelhas, 110 brancas, 60 verdes, 60 marrons, 50 azuis, 60 amarelas e 25 pretas. Acondicionadas em uma caixa de madeira medindo 38 x 26,5 x 4cm	R\$ 170,84
20	1	Unidade	Jogo de interação Boliche terapêutico com 24 pinos verdes, 24 pinos roxos, - 24 pinos amarelos, 24 pinos azuis, uma bolinha e uma pista. Os pinos devem conter perguntas e frases.	R\$ 140,75
21	1	Unidade	Jogo de cubos com 24 cubos em madeira com figuras medindo 40 centímetros cada, e com caixa de madeira para acomodar os cubos	R\$ 185,50
22	1	Unidade	Jogo em Mosaico em Madeira Trapézios , coloridos, 72 peças,Tamanho: 31 x 23,5 x 6 cm (Comprimento x Altura x Largura);	R\$ 51,76
23	1	Unidade	Dominó Gigante em Madeira - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 28 peças, medindo 160x80mm. Possui marcações em alto relevo. Acondicionado em caixa de madeira. Produto de qualidade comprovada. Brinquedos Divertidos.	R\$ 91,56
24	1	Unidade	Jogo com relata tema “Stop” , 1 roleta, 2 discos com 60 temas no total, Bloco de cartelas para preencher, 1 cartela com letras destacáveis, 1 saco plástico	R\$ 70,45
25	2	Unidade	Jogo de quebra cabeça tema “Desafio das cores” - Material: MDF - 20 peças - 50x50x3 mm (cada), Estojo de MDF - 226x124x40 mm	R\$ 64,70



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

26	1	Unidade	Jogo manual com pinos de acrílico ou plástico tema "Painel coordenação motora com pinos" Painel com dimensões 20 x 20 cm com 100 espaços para encaixar pinos. Acompanha 100 pinos de altura 3,5cm e diâmetro na parte maior de 2 cm em 4 cores que podem ser sobrepostos.	R\$ 370,63
27	1	Unidade	Jogo Eletrônico para memória "Genius" (sequencia de luzes e cores) com 5 maneiras diferentes de jogar e 4 níveis de dificuldade	R\$ 314,43
28	3	Unidade	Câmera de Segurança externa Full HD 1080p, com Zoom 40m - Visão Noturna com infravermelho, resistente a chuva	R\$ 343,33
29	8	Unidade	Câmera de Segurança interna Full HD 1080p 20m Visão Noturna	R\$ 260,15
30	1	Kit	Kit com 10 campainhas sem fio, de parede e com botão de emergência. Campainha/Sistema de atendimento para chamada de Enfermagem, utilizado em Hospitais, Clínicas e Similares. Com o objetivo de facilitar a comunicação entre paciente/acompanhante e Enfermeiras/atendentes por meio de um controle de acionamento eletrônico sem fio que permite o paciente/acompanhante de forma rápida e objetiva de chamar a enfermeira/atendente em qualquer momento de necessidade ou de urgência. Com os controles de acionamento eletrônico sem fio fixado um em cada leito, assim que o paciente/acompanhante desejar solicitar um atendimento basta que pressione o botão referente ao seu leito emitindo um sinal via frequência rádio que informa o Painel Eletrônico o número do leito que efetuou a chamada e um aviso sonoro para ter atenção da enfermeira/atendente. Quando várias chamadas são efetuadas simultaneamente ficam todas armazenadas em uma fila de espera na memória do Painel Eletrônico onde o andamento dessa fila pode ser acompanhado pelas enfermeiras/atendentes e responsáveis do setor, onde mostra o número dos leitos nas primeiras 3 posições do Painel Eletrônico, assim que o atendimento é feito o número do leito é deletado da fila de espera pela enfermeira/atendente por um controle Mestre sem fio, assim organizando e agilizando o atendimento. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Dimensão do Painel 40 cm Largura, 13 cm Altura, 10 cm Profundidade, 3,1 Kg. Alimentação elétrica Bivolt (110V / 220V) c/ cabo de 2 m de extensão. 06 Displays de 5,7 cm de altura com 3 dezenas de cor vermelho.	R\$ 1.209,00



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

31	1	Unidade	Máquina de costura Elétrica , 127v, base revestida em aço inox, braço livre, costura com agulha dupla, velocidade 1.1, que faça 10 pontos essenciais, costura reta, zigue-zague, ponto invisível, 3 pontinhos,	R\$ 1.910,00
32	1	Unidade	Carro funcional de limpeza Com Suporte de Fixação, 2 Baldes Espremedores e Bolsa	R\$ 1.613,33
33	1	Unidade	Carro funcional de bandeja Com 3 prateleiras, em inox, os 4 pés com rodízio, Dimensões aprox.: 1000 x 600 x 900 mm	R\$ 1.580,00
34	1	Unidade	Carro funcional lavanderia Cuba em polietileno, com tampa, 4 rodízios, 430 L	R\$ 1.509,38
35	4	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS: confeccionado em chapa de aço sae-1008 a sae1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. a porta direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. a porta esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpodo móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). em conformidade com a nr 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que. A polimerização deve ocorrer em estufas com para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do	R\$ 2.605,33



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

		<p>fabricante: • certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 05 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo). • apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; • apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. Garantia: 12 meses apoio, evitando assim acidentes, incidentes e avarias que possam vir a ocorrer por possível tombamento do móvel. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaio de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de gavetas e trilhos; Ensaio de durabilidade de gavetas e trilhos; Ensaio de resistência de gavetas ao impacto do fechamento/abertura Ensaio de resistência da estrutura da gaveta; Ensaio de Carga máxima total.</p>	
--	--	---	--



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

36	1	Unidade Roupeiro de 8 portas , dividido em 4 corpos com 2 portas em cada - , confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1225(L)x420(P x1900(H))mm. Compartimento interno com um porta cabide polimérico. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Pitão", confeccionado em material polimérico, com alojamento para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 60 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster)	R\$ 2.440,00
----	---	---	--------------



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: • Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). • Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; • Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010; • Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo

Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Devem ser realizados ensaios que avaliem a capacidade do móvel de resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, evitando assim acidentes, incidentes e avarias que possam vir a ocorrer por possível tombamento do móvel. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaio de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de gavetas e trilhos; Ensaio de durabilidade de gavetas e trilhos; Ensaio de resistência de gavetas ao impacto do fechamento/abertura Ensaio de resistência da estrutura da gaveta; Ensaio de Carga máxima total.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

37	2	Unidade	<p>Armário confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões totais aproximadas: 1980x1200x450mm (AxLxP), cor Cinza Cristal e acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “Maçaneta com Fechadura” acompanhando 2 chaves, 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8” x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer sistemas de ventilação com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50</p>	R\$ 2.710,00
----	---	---------	--	--------------



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 05 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo).• apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24;• apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. garantia: 12 meses	
38	4	Unidade	<p>Armário montável utilizando sistema de travas invertidas tipo unha de gato, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos ceg Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo e portas nas medidas (altura , largura e profundidade) Externas de 2007mm x 900mm x 400mm e com medidas internas de 1880mm x 575mm x 375mm do lado direito e com medida interna de 1880mm x 320mm x 375mm do lado esquerdo. Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a</p>	R\$ 1.530,00



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

		<p>frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, Porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0.90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco. Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens de 50 em 50mm e tendo em sentido horizontal 5 dobras , sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm Prateleiras, contem 6 prateleiras confeccionadas em chapa #24(0,60mm), sendo: 4(quatro) na medida de 575mm(L) x 375mm(P) x 30mm(E) com 4(quatro) dobras na sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 13mm com 90°, a 3ª a 575mm com 90°, a 4ª a 13mm com 90° e termina com 10mm e 6(seis) dobras na sua profundidade sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 15mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 375mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 15mm com 90° e termine com 10mm, sendo 1(uma) fixa e 3(três) reguláveis. 2(duas) na medida de 320mm(L) x 375mm(P) x 30mm(E) com 4(quatro) dobras na sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 13mm com 90°, a 3ª a 320mm com 90°, a 4ª a 13mm com 90° e termina com 10mm e 6(seis) dobras na sua profundidade sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 15mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 375mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 15mm com 90° e termine com 10mm, todas reguláveis. Dobradiça articulável confeccionada em polipropileno composto 1 suporte para encaixe na lateral de 2mm x 3,5mm e parte superior da dobradiça com 36mm x 20mm x 30mm a ser fixada por encaixe ao recorte da porta unida ao suporte por um pino zincado branco de 3,8mm x 65mm Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm e 2 cabides G Zincado Creativa a ser fixado no compartimento menor ACABAMENTO com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p>	
--	--	---	--



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs segundo a norma NBR 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso por prateleira de 20 Kg (bem distribuídos). O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas.</p>	
--	--	--	--	--



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

39	1	Unidade	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS Características: Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 4 vão com 20 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 3 complementos. LATERAIS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. RETAGUARDAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) , com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. PRATELEIRAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, . PORTAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 319mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo(superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale. BASE: confeccionadas em chapa de aço # 24</p>	R\$ 2.945,50
----	---	---------	--	--------------



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			(0,60mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. Acessório: acompanha o produto um cabide de encaixe por vão. Montagem: Utilizando os módulos iniciais, permite montagem em série ilimitada através de parafusos 1/4 x 3/8 com lencilha para união dos módulos. Na utilização de módulos complementos a fabrica indica conjunto com 1 modulo inicial e no máximo 3 módulos complemento com as mesmas características do modulo inicial. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. ACABAMENTO Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade por prateleira 15kg. DIMENSÕES ALTURA LARGURA PROFUNDIDADE Externas 1930mm 1380mm 400mm Internas 321mm 265mm 375mm	
40	5	Unidade	Biombo 5 Folhas , dobrável, em MDF, vazado, (L x A x P): 215 x 180 x 3 cm	R\$ 776,66
41	20	Unidade	Criado Mudo Em madeira ou MDF, com 3 gavetas e nicho superior, com pezinhos ou rodízios, com altura entre 55 à 75cm, largura de 40 à 50 cm, profundidade 30 à 40 cm, suporte peso mínimo de 25 Kg, cores: branco - bege - cinza	R\$ 332,50



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

42	1	Unidade	Fogão industrial 6 bocas baixa pressão Grelha 300 x300mm Fabricado em aço Inóx : Baixa pressão bocas: 6 bocas; queimadores: 3 Simples 3 duplos; PÊS: 4 pés , largura da frente: 1,08 profundidade: 88cm altura: 80cm; PESO: 80kg; garantia: 12 meses; uso: industrial, comercial ou residencial Características: Descrição: • Corpo e mesa de aço fabricado em aço Inóx • Gás baixa pressão. • Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. • Totalmente desmontável para facilitar transporte e armazenamento. • Grelhas 30x30 e queimadores em ferro fundido. • Altura padrão com pé 80cm . • 3 queimadores simples de 90mm de diâmetro e 3 duplos de 160mm de diâmetro frontais. • Queimador de alto rendimento com 160mm de diâmetro e potencia de aproximadamente 9000 Kcal • Queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. • Fácil regulagem de entrada de oxigênio. • Forno porta inox ou vidro.Medidas: - Altura: 830 mm. - Largura: 108 mm. - Profundidade 0,88mm -Cor: preto- Garantia: 12meses. Medidas Forno: Externas: Altura: 32cm- Largura: 55cm - Profundidade: 60cm	R\$ 3.556,33
43	1	Unidade	Freezer horizontal 2 porta , Aproximadamente 546L, pintura poliéster branco, rodízios reforçados, puxador de plástico com fechadura de segurança, separador horizontal, termostato ajustável, gabinete interno pre-pintado. 127 ou 220 vts	R\$ 4.185,40
44	1	Unidade	Lavadora de roupa. Lavadora Extratora horizontal (Lava, enxagua e centrifuga), capacidade 50 kg ou60 Kg, feita toda de aço inoxidável (interno e externo), 1 porta externa com visor, com Controlador Lógico Programável, programação de receitas/dosagem e controle de nível de água. Cesto interno aço inoxidável bipartido. Sistemas de Segurança em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-12. A aquisição do produto terá que ter a entrega, instalação e treinamento	R\$ 89.000,00
45	1	Unidade	Liquidificador Industrial; alta rotação copo em inox (sucos) 2 litros rotação: 18000 RPM, Frequência: 60 Hz Peso: 3,125 Kg Tensão: 220V Potência Nominal 320V: 800W. Garantia de 12 meses.	R\$ 536,60
46	1	Unidade	Liquidificador Industrial; alta rotação copo em inox (sucos) 4 litros rotação: 18000 RPM, Frequência: 60 Hz Peso: 4,9 Kg Tensão: 127/220V Potência Nominal 448 V: Potência Maxima 1200 W. Garantia de 12 meses	R\$ 896,19



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

47	1	Unidade	Mesa oitavada adulto. Conjunto composto 08 carteiras e uma mesa central formando um círculo colorido tipo flor, fabricadas com estrutura metálica em tubo e com reforço nos pés das carteiras, com gradil. Tamanho 560mm x 340mm x 750mm, confeccionado em MDF 15mm revestido em fórmica colorida em formato trapezoidal para unir-se perfeitamente com a mesa central oitavada também em MDF 15mm revestida em fórmica branca. Bordas das mesas arredondadas, acabamento em perfil de PVC tipo T na cor preta. Pé palito da mesa de centro confeccionado em tubo. Acabamento com ponteiros em polipropileno de alta resistência tipo bola. As estruturas metálicas recebem tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster. Total do diâmetro da mesa oitavada adulto 1,96m. Com 8 cadeiras coloridas de mesmo acabamento que as carteiras.	R\$ 1.288,00
48	10	Unidade	Poltronas Reclináveis, 2 estagio e 3 posição(sentado, leitura e descanso), feita de madeira (Eucalipto – Pinus) e revestidas de couro preto ou marrom. Densidade Espuma: Assento (Ds-26), Braça (D-26), Encosto (Fibra siliconizada)	R\$ 708,00
49	2	Unidade	Smart TV LED 32" HD, entradas para antena externa ou TV a cabo, HDMI, USB, Ethernet e RC.	R\$ 1.925,00
50	5	Unidade	Ventilador de parede, 03(três) pás, movimento oscilante , baixo nível de ruído, mínimo de 3 velocidades, potência mínima 170W,RPM máxima entre 1400 e 1700,grade cromada ou com pintura epóxi removível ou polipropileno, com diâmetro de 60 cm no mínimo, coluna em aço pintado, na cor cromado ou zincado, tensão bivolt ou 127v	R\$ 353,79

Valor Global: R\$ 177.000,59 (cento e setenta e sete mil e cinquenta e nove centavos).

1.3- Para os item 35, é necessário a apresentação das seguintes comprovações:

Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante:

- certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 05 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo).
- apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24;
- apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. Garantia: 12 meses apoio, evitando assim acidentes, incidentes e avarias que possam vir a ocorrer por possível tombamento do móvel. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaio de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de gavetas e trilhos; Ensaio de durabilidade de gavetas e trilhos; Ensaio de resistência de gavetas ao impacto do fechamento/abertura Ensaio de resistência da estrutura da gaveta; Ensaio de Carga máxima total.

1.4 - Para os item 36, é necessário a apresentação das seguintes comprovações:

Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante:

- Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo).

- Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; • Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010;

- Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Devem ser realizados ensaios que avaliem a capacidade do móvel de resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de

apoio, evitando assim acidentes, incidentes e avarias que possam vir a ocorrer por possível tombamento do móvel. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaio de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de gavetas e trilhos; Ensaio de durabilidade de gavetas e trilhos; Ensaio de resistência de gavetas ao impacto do fechamento/abertura Ensaio de resistência da estrutura da gaveta; Ensaio de Carga máxima total.

1.5 - Para os item 37, é necessário a apresentação das seguintes comprovações:

Devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante:

- certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 05 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo).

- apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; • apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro.

1.6 - Para os item 38, é necessário a apresentação das seguintes comprovações:

O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:

- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.
- Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - PROCESSO Nº 9439/2021.

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO
DE ME/EPP, EXCETO PARA OS ITEM Nº 44, DO ANEXO I.**

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa para Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros, para atendimento a Entidade Asilo São Vicente de Paula**, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, desse município, conforme especificações abaixo:

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	MARCA
1	1	Unidade	Computador Configurações: HD de 1TB, 8GB de Ram, placa wireless, Processador Core i5, Monitor de LED 23,8", teclado e mouse sem fio, saída/caixa de som, Windows 10 pro.		
2	1	Unidade	Impressora Multifuncional Colorida A4 - Impressão, cópia, digitalização e fax - Conexão Wi-Fi, USB e Ethernet, Visor interativo touch screen, Impressão por feixe de laser, Impressão duplex: Automático, 110v, Velocidade de cópia: Até 26 ppm (A4); Até 22.9 ppm (Ofício), Digitalização: Alimentador de documentos automático duplex de única passagem. Resolução de impressão: Até 600 x 600 dpi otimizados.		
3	2	Unidade	Refletores De Led, 400 W, bivolt		
4	2	Unidade	Trave Estilo Europeu, 4,0 x 2,20 - 1 de requadro, tubo de aço carbono.		
5	1	Unidade	Furadeira Profissional, função de reversão e comutador mecânico de 2 velocidades, embreagem de segurança, protetor de cabo articulado, carcaça e punho emborrachado, potência' 800W, Mandril 1/2 polegada, 110v, limitador de profundidade, chave de mandril, empunhadura auxiliar		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

6	1	Unidade	Jogo tabuleiro 60x20cm com temática " São tantas emoções", com 64 cartas (24 cartas de EMOÇÃO, 24 cartas de COMPORTAMENTO, 16 cartas de TECNICAS), 4 pinos, 1 dado		
7	1	Unidade	Jogo de carta com temática "Empatia em ação", 36 cartas plastificadas (7cm x 7 cm), com 1 regua com 5 emoções (25cm x 7cm)		
8	1	Unidade	Jogo de cartas com temática "Do que estamos falando", com 30 cartas plastificadas (7cm x 5cm)		
9	1	Unidade	Jogo de cartas com temática "Qual a solução?" com 30 cartas plastificadas (10,5cm x7, 5cm)		
10	1	Unidade	Jogo de figura tema "Alfabeto criativo", com 55 letras de MDF, 3 letras cada de A E I O U, 2 letras cada de B C D F G H J L M N P Q R S T V X Z, 1 letra K W Y Ç, 12 cartelas para completar a palavra, 12 cartelas com imagens a serem formadas.		
11	1	Unidade	Jogo da memória tema "Sequência de formas e cores" com 16 cartões com formas coloridas, plastificados (27cm X 5,5cm), e -24 formas em E.V.A., sendo seis formas (quadrado, triângulo, círculo, estrela, losango e pentágono) com quatro cores diferentes cada (azul, verde, vermelho e amarelo) de 2,5cm.		
12	1	Unidade	Jogo memória tema "Codificando figuras com argolas", painel de acrílico tamanho aproximado 32x24 com encaixes para argolas de plásticos e encaixe para colocar ficha com atividades e desenho de figuras na parte inferior permitindo a cópia da figura com as argolas. Dimensões da embalagem: 35x26x3 cm		
13	1	Unidade	Jogo de tabuleiro tema "Idosos Raciocínio Demência" com 02 Pinos de madeira, 01 Tabuleiro Colorido e 01 Dado colorido		
14	1	Unidade	Jogo de bingo com 48 cartelas, sorteio automático, 90bolinhas numeradas em alto relevo, tabuleiro numerado para colocar as bolinhas organizadas.		
15	1	Unidade	Jogo de dominó educativo com 28 peças de madeira, com impressão de operações e seus resultados. Tamanho das peças 3,5 x 07 x 0,5 cm		
16	1	Unidade	Jogo da memória "Jogo da cachola" com caixa de madeira, peças adesivadas de madeira, caixa para cobrir de madeira. Com 1 dado de cores em madeira, 42 fichas com figuras coloridas, 6 caixas em 6 cores distintas.		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

17	1	Unidade	Jogo de Raciocínio “Educativo Demência Idosos Pedagógico “ com 16 peças multicoloridas de madeira com diferentes formas geométricas com furos para encaixar, uma tabua colorida de madeira com pequenas pilastras para encaixar as peças		
18	2	Unidade	Quebra cabeça com 18 Placas de Sequencia Lógica (3 peças para cada sequencia) com 54 peças no total . Tamanho grande 7cm x cm, feitos em papelão		
19	1	Unidade	Jogo de tabuleiro “Treino cerebral” Composto por 514 peças, sendo: 8 placas medindo 20,8 x 20,8cm com modelos para fazer as figuras, 1 placa medindo 23,5 x 23,5cm com orifícios como gabarito, 495 contas coloridos em plástico nas cores: 140 vermelhas, 110 brancas, 60 verdes, 60 marrons, 50 azuis, 60 amarelas e 25 pretas. Acondicionadas em uma caixa de madeira medindo 38 x 26,5 x 4cm		
20	1	Unidade	Jogo de interação Boliche terapêutico com 24 pinos verdes, 24 pinos roxos, - 24 pinos amarelos, 24 pinos azuis, uma bolinha e uma pista. Os pinos devem conter perguntas e frases.		
21	1	Unidade	Jogo de cubos com 24 cubos em madeira com figuras medindo 40 centímetros cada, e com caixa de madeira para acomodar os cubos		
22	1	Unidade	Jogo em Mosaico em Madeira Trapézios, coloridos, 72 peças,Tamanho: 31 x 23,5 x 6 cm (Comprimento x Altura x Largura);		
23	1	Unidade	Dominó Gigante em Madeira - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 28 peças, medindo 160x80mm. Possui marcações em alto relevo. Acondicionado em caixa de madeira. Produto de qualidade comprovada. Brinquedos Divertidos.		
24	1	Unidade	Jogo com relata tema “Stop”, 1 roleta, 2 discos com 60 temas no total, Bloco de cartelas para preencher, 1 cartela com letras destacáveis, 1 saco plástico		
25	2	Unidade	Jogo de quebra cabeça tema “Desafio das cores” - Material: MDF - 20 peças - 50x50x3 mm (cada), Estojo de MDF - 226x124x40 mm		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

26	1	Unidade	Jogo manual com pinos de acrílico ou plástico tema "Painel coordenação motora com pinos" Painel com dimensões 20 x 20 cm com 100 espaços para encaixar pinos. Acompanha 100 pinos de altura 3,5cm e diâmetro na parte maior de 2 cm em 4 cores que podem ser sobrepostos.		
27	1	Unidade	Jogo Eletrônico para memória "Genius" (sequencia de luzes e cores)com 5 maneiras diferentes de jogar e 4 níveis de dificuldade		
28	3	Unidade	Câmera de Segurança externa Full HD 1080p, com Zoom 40m - Visão Noturna com infravermelho, resistente a chuva		
29	8	Unidade	Câmera de Segurança interna Full HD 1080p 20m Visão Noturna		
30	1	Kit	Kit com 10 campainhas sem fio, de parede e com botão de emergência. Campainha/Sistema de atendimento para chamada de Enfermagem, utilizado em Hospitais, Clínicas e Similares. Com o objetivo de facilitar a comunicação entre paciente/acompanhante e Enfermeiras/atendentes por meio de um controle de acionamento eletrônico sem fio que permite o paciente/acompanhante de forma rápida e objetiva de chamar a enfermeira/atendente em qualquer momento de necessidade ou de urgência.Com os controles de acionamento eletrônico sem fio fixado um em cada leito, assim que o paciente/acompanhante desejar solicitar um atendimento basta que pressione o botão referente ao seu leito emitindo um sinal via frequência rádio que informa o Painel Eletrônico o número do leito que efetuou a chamada e um aviso sonoro para ter atenção da enfermeira/atendente. Quando várias chamadas são efetuadas simultaneamente ficam todas armazenadas em uma fila de espera na memória do Painel Eletrônico onde o andamento dessa fila pode ser acompanhado pelas enfermeiras/atendentes e responsáveis do setor, onde mostra o número dos leitos nas primeiras 3 posições do Painel Eletrônico, assim que o atendimento é feito o número do leito é deletado da fila de espera pela enfermeira/atendente por um controle Mestre sem fio, assim organizando e agilizando o atendimento. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Dimensão do Painel 40 cm Largura, 13 cm Altura, 10 cm Profundidade, 3,1 Kg. Alimentação elétrica Bivolt (110V / 220V) c/ cabo de 2 m de extensão. 06 Displays de 5,7 cm de		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			altura com 3 dezenas de cor vermelho.		
31	1	Unidade	Máquina de costura Elétrica, 127v, base revestida em aço inox, braço livre, costura com agulha dupla, velocidade 1.1, que faça 10 pontos essenciais, costura reta, zigue-zague, ponto invisível, 3 pontinhos,		
32	1	Unidade	Carro funcional de limpeza Com Suporte de Fixação, 2 Baldes Espremedores e Bolsa		
33	1	Unidade	Carro funcional de bandeja Com 3 prateleiras, em inox, os 4 pés com rodízio, Dimensões aprox.: 1000 x 600 x 900 mm		
34	1	Unidade	Carro funcional lavanderia Cuba em polietileno, com tampa, 4 rodízios, 430 L		
35	4	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS: confeccionado em chapa de aço sae-1008 a sae1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. a porta direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. a porta esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). em conformidade com a nr 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>porta em baixo relevo, o que. a polimerização deve ocorrer em estufas com para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: • certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 05 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo). • apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; • apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. Garantia: 12 meses apoio, evitando assim acidentes, incidentes e avarias que possam vir a ocorrer por possível tombamento do móvel. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaio de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaio de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de gavetas e trilhos; Ensaio de durabilidade de gavetas e trilhos; Ensaio de resistência de gavetas ao impacto do fechamento/abertura Ensaio de resistência da estrutura da gaveta; Ensaio de Carga máxima total.</p>	
36	1	Unidade	<p>Roupeiro de 8 portas, dividido em 4 corpos com 2 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1225(L)x420(P x1900(H))mm. Compartimento interno com um porta cabide polimérico. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Pitão", confeccionado em material polimérico, com alojamento para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos</p>	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

		<p>com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 60 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: • Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). • Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da</p>		
--	--	--	--	--



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

		<p>NR17 e NR24; • Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010; • Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo</p> <p>Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Devem ser realizados ensaios que avaliem a capacidade do móvel de resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, evitando assim acidentes, incidentes e avarias que possam vir a ocorrer por possível tombamento do móvel. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaio de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de gavetas e trilhos; Ensaio de durabilidade de gavetas e trilhos; Ensaio de resistência de gavetas ao impacto do fechamento/abertura Ensaio de resistência da estrutura da gaveta; Ensaio de Carga máxima total.</p>		
--	--	---	--	--



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

37	2	Unidade	<p>Armário confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões totais aproximadas: 1980x1200x450mm (AxLxP), cor Cinza Cristal e acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Maçaneta com Fechadura" acompanhando 2 chaves, 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer sistemas de ventilação com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência</p>		
----	---	---------	--	--	--



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: • certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 05 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo). • apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; • apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. garantia: 12 meses</p>		
38	4	Unidade	<p>Armário montável utilizando sistema de travas invertidas tipo unha de gato, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos ceg Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo e portas nas medidas (altura , largura e profundidade) Externas de 2007mm x 900mm x 400mm e com medidas internas de 1880mm x 575mm x 375mm do lado direito e com medida interna de 1880mm x 320mm x 375mm do lado esquerdo. Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de</p>		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

		<p>360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em “Ômega” na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, Porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0.90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco. Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens de 50 em 50mm e tendo em sentido horizontal 5 dobras , sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm Prateleiras, contem 6 prateleiras confeccionadas em chapa #24(0,60mm), sendo: 4(quatro) na medida de 575mm(L) x 375mm(P) x 30mm(E) com 4(quatro) dobras na sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 13mm com 90°, a 3ª a 575mm com 90°, a 4ª a 13mm com 90° e termina com 10mm e 6(seis) dobras na sua profundidade sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 15mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 375mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 15mm com 90° e termine com 10mm, sendo 1(uma) fixa e 3(três) reguláveis. 2(duas) na medida de 320mm(L) x 375mm(P) x 30mm(E) com 4(quatro) dobras na sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 13mm com 90°, a 3ª a 320mm com 90°, a 4ª a 13mm com 90° e termina com 10mm e 6(seis) dobras na sua profundidade sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 15mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 375mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 15mm com 90° e termine com 10mm, todas reguláveis. Dobradiça articulável confeccionada em polipropileno composto 1 suporte para encaixe na lateral de 2mm x 3,5mm e parte superior da dobradiça com 36mm x 20mm x 30mm a ser fixada por encaixe ao recorte da porta unida ao suporte por um pino zincado branco de 3,8mm x 65mm Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm e 2</p>	
--	--	--	--



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

		<p>cabides G Zincado Creativa a ser fixado no compartimento menor ACABAMENTO com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs segundo a norma NBR 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso por prateleira de 20 Kg (bem distribuídos). O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas.</p>		
--	--	---	--	--



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

39	1	Unidade	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS</p> <p>Características: Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 4 vão com 20 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 3 complementos.</p> <p>LATERAIS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva.</p> <p>RETAGUARDAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) , com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo.</p> <p>PRATELEIRAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, .</p> <p>PORTAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 319mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo(superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com</p>		
----	---	---------	---	--	--



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale. BASE: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. Acessório: acompanha o produto um cabide de encaixe por vão. Montagem: Utilizando os módulos iniciais, permite montagem em série ilimitada através de parafusos 1/4 x 3/8 com lentalha para união dos módulos. Na utilização de módulos complementos a fabrica indica conjunto com 1 modulo inicial e no máximo 3 módulos complemento com as mesmas características do modulo inicial. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. ACABAMENTO Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade por prateleira 15kg. DIMENSÕES ALTURA LARGURA PROFUNDIDADE Externas 1930mm 1380mm 400mm Internas 321mm 265mm 375mm</p>		
40	5	Unidade	Biombo 5 Folhas, dobrável, em MDF, vazado, (L x A x P): 215 x 180 x 3 cm		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

41	20	Unidade	Criado Mudo Em madeira ou MDF, com 3 gavetas e nicho superior, com pezinhos ou rodízios, com altura entre 55 à 75cm, largura de 40 à 50 cm, profundidade 30 à 40 cm, suporte peso mínimo de 25 Kg, cores: branco - bege - cinza		
42	1	Unidade	Fogão industrial 6 bocas baixa pressão Grelha 300 x300mm Fabricado em aço Inóx : Baixa pressão bocas: 6 bocas; queimadores: 3 Simples 3 duplos; PÊS: 4 pés , largura da frente: 1,08 profundidade: 88cm altura: 80cm; PESO: 80kg; garantia: 12 meses; uso: industrial, comercial ou residencial Características: Descrição: • Corpo e mesa de aço fabricado em aço Inóx • Gás baixa pressão. • Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. • Totalmente desmontável para facilitar transporte e armazenamento. • Grelhas 30x30 e queimadores em ferro fundido. • Altura padrão com pé 80cm . • 3 queimadores simples de 90mm de diâmetro e 3 duplos de 160mm de diâmetro frontais. • Queimador de alto rendimento com 160mm de diâmetro e potencia de aproximadamente 9000 Kcal • Queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. • Fácil regulagem de entrada de oxigênio. • Forno porta inox ou vidro.Medidas: - Altura: 830 mm. - Largura: 108 mm. - Profundidade 0,88mm -Cor: preto- Garantia: 12meses. Medidas Forno: Externas: Altura: 32cm- Largura: 55cm - Profundidade: 60cm		
43	1	Unidade	Freezer horizontal 2 porta, Aproximadamente 546L, pintura poliéster branco, rodízios reforçados, puxador de plástico com fechadura de segurança, separador horizontal, termostato ajustável, gabinete interno pre-pintado. 127 ou 220 vts		
44	1	Unidade	Lavadora de roupa. Lavadora Extratora horizontal (Lava, enxagua e centrifuga), capacidade 50 kg ou60 Kg, feita toda de aço inoxidável (interno e externo), 1 porta externa com visor, com Controlador Lógico Programável, programação de receitas/dosagem e controle de nível de água. Cesto interno aço inoxidável bipartido. Sistemas de Segurança em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-12. A aquisição do produto terá que ter a entrega, instalação e treinamento		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

45	1	Unidade	Liquidificador Industrial; alta rotação copo em inox (sucos) 2 litros rotação: 18000 RPM, Frequência: 60 Hz Peso: 3,125 Kg Tensão: 220V Potência Nominal 320V: 800W. Garantia de 12 meses.		
46	1	Unidade	Liquidificador Industrial; alta rotação copo em inox (sucos) 4 litros rotação: 18000 RPM, Frequência: 60 Hz Peso: 4,9 Kg Tensão: 127/220V Potência Nominal 448 V: Potência Maxima 1200 W. Garantia de 12 meses		
47	1	Unidade	Mesa oitavada adulto. Conjunto composto 08 carteiras e uma mesa central formando um círculo colorido tipo flor, fabricadas com estrutura metálica em tubo e com reforço nos pés das carteiras, com gradil. Tamanho 560mm x 340mm x 750mm, confeccionado em MDF 15mm revestido em fórmica colorida em formato trapezoidal para unir-se perfeitamente com a mesa central oitavada também em MDF 15mm revestida em fórmica branca. Bordas das mesas arredondadas, acabamento em perfil de PVC tipo T na cor preta. Pé palito da mesa de centro confeccionado em tubo. Acabamento com ponteiros em polipropileno de alta resistência tipo bola. As estruturas metálicas recebem tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster. Total do diâmetro da mesa oitavada adulto 1,96m. Com 8 cadeiras coloridas de mesmo acabamento que as carteiras.		
48	10	Unidade	Poltronas Reclináveis, 2 estagio e 3 posição(sentado, leitura e descanso), feita de madeira (Eucalipto – Pinus) e revestidas de couro preto ou marrom. Densidade Espuma: Assento (Ds-26), Braça (D-26), Encosto (Fibra siliconizada)		
49	2	Unidade	Smart TV LED 32" HD, entradas para antena externa ou TV a cabo, HDMI, USB, Ethernet e RC.		
50	5	Unidade	Ventilador de parede, 03(três) pás, movimento oscilante , baixo nível de ruído, mínimo de 3 velocidades, potência mínima 170W,RPM máxima entre 1400 e 1700,grade cromada ou com pintura epóxi removível ou polipropileno, com diâmetro de 60 cm no mínimo, coluna em aço pintado, na cor cromado ou zincado, tensão bivolt ou 127v		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

(Carimbo do CNPJ) ou no verso.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

PROCESSO Nº 9439/2021.

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO
DE ME/EPP, EXCETO PARA OS ITEM Nº 44, DO ANEXO I.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome / razão social a empresa).....CNPJ N.º:
,com sede _____(endereço completo).

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no **Pregão Eletrônico nº 039/2021..**

Cidade: _____, (___) de _____ de 2021.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.
N.º do documento de identidade.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

PROCESSO Nº 9439/2021.

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE
ME/EPP, EXCETO PARA OS ITEM Nº 44, DO ANEXO I.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

, _____ de _____ de 2021.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal. N.º do
documento de identidade



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

PROCESSO Nº 9439/2021.

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE
ME/EPP, EXCETO PARA OS ITEM Nº 44, DO ANEXO I.**

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2021.

(representante legal)



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

PROCESSO Nº 9439/2021.

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE
ME/EPP, EXCETO PARA OS ITEM Nº 44, DO ANEXO I.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO.

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº , por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) , portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, SP, à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

(localidade) _____, de _____ de 2021.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.

N.º do documento de identidade



ANEXO VII - MINUTA CONTRATUAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9439/2021**

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2021

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E EMPRESA _____.

No dia ____ de _____ de 2021, a Prefeitura do Município de Capão Bonito, inscrita no CNPJ nº 46.634.259/0001-95, sediada à Rua 9 de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito/SP, CEP: 18.300-900, representado neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o **Sr. Jaderson Nogueira Braga**, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.319.603-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.897.578-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com endereço..., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, firmam o presente termo de contrato, concernente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrevocavelmente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. Constitui objeto deste instrumento, a **Contratação de empresa para Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros, para atendimento a Entidade Asilo São Vicente de Paula**, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, desse município, conforme Termo de Referência e demais especificações em anexo.

Item	Produto	Quant.	Und	Valores Unitários R\$
Xxx	Xxxxxxxxxxxx	Xxx	Xxxx	Xx,xx

SEGUNDA (DO VALOR)

2.1 O valor deste contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta e lance da presente empresa, constantes da Ata da Sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2021**, constante do Processo, correspondente ao objeto definido na cláusula primeira.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

TERCEIRA (DA DESPESA)

3.1 - Os recursos são provenientes de recursos da própria Secretaria, conforme abaixo especificado:

Recurso Transferências e Convênios Federais

Funcional Programática: 08.244.0006.1009

Categoria Econômica: 4.4.90.52

Ficha: 581

QUARTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE ENTREGA)

4.1 O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze)** meses a contar da data de sua assinatura.

4.2 A **CONTRATANTE** deverá efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo de **15 (quinze) dias corridos, em local determinado**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitido pela Secretaria Municipal requisitante.

4.1.1. As entregas serão efetuadas sob regime de entrega parcelada, ficando condicionado à solicitação efetuada pela **PREFEITURA**, através da Secretaria Municipal requisitante, ou servidor previamente designado.

4.2. Correrão por conta da **CONTRATANTE** todas as despesas pertinentes, tais como: embalagens, seguro, transportes, tributos, encargos trabalhista e previdenciários.

4.3. Entregue, o objeto será recebido:

4.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação contida no Termo de Referência - Anexo I.

4.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos da data do recebimento provisório.

4.4. Fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **CONTRATANTE**, obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1 - O pagamento devido à Contratada será efetuado dentro do prazo de **até 30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal eletrônica.

SEXTA (DAS PENALIDADES)

6.1. À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Contratante;

b) multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a Contratante;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com órgão públicos, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a Contratante e,

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha, em face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo ineficiência na realização dos serviços por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora, independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

SETIMA - (DA RESCISÃO)

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

OITAVA - (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

8.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

NONA - (DAS RESPONSABILIDADES)

9.1 A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros, em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

DÉCIMA - (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

10.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DECIMA PRIMEIRA - (DO FORO)

11.1 O Foro eleito para dirimir controvérsias, quanto às cláusulas do contrato, será o da Comarca de Apiaí, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 04 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Capão Bonito/SP, ____ de ____ de 2021.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Jaderson Nogueira Braga

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social

Nome Representante

Cargo/Função

TESTEMUNHAS:

1.

2.

RG: _____

RG: _____



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - PROCESSO Nº 9439/2021

I) Dados da Empresa:					
Razão Social:					
CNPJ/MF:		Insc. Estadual:			
Endereço:				Número:	
Bairro		Complemento:			
Cidade		Estado:		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:					
Nome:					
RG		CPF:		Data de Nasc:	
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:					
Nome:					
RG		CPF:		Data de Nasc:	
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:					
Nome/Setor responsável					
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

V) Dados bancário para pagamento:							
Banco:		Agência:		Tipo de Conta:		nº conta:	

VI) Quadro Societário:					
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome: Cargo/função